



**ANEXO VI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.07.14.1-ARP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.14.1-PESRP VALIDADE: 12(DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 07.606.478/0001-09, com sede na Rua Joaquim Alves, nº 409, Bairro Centro, Guaramiranga - Ceará, através das Secretarias de: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE CULTURA, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DO TURISMO E GABINETE DA PREFEITA, neste ato representada pelos seus respectivos Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). **SILVANA SOARES DE SOUZA- SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE, NAIRA ANGERA SOARES CASTELO BRANCO, SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MATEUS MAGALHÃES RODRIGUES DOS REIS- SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ISRAEL PIMENTA CAMURÇA-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FRANCISCA FLADIANA DE SOUSA RODRIGUES RUIZ-SECRETÁRIA DE CULTURA, FRANCISCA NATALIA ALMEIDA CORREIA-SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, FRANCISCO JOSÉ RABELO LEAL-SECRETÁRIO DE TURISMO, ANTÔNIO GLEDISON VINUTO DE LIMA-SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, BENEDITA RICARDO TEIXEIRA-CHEFE DE GABINETE, MARIA ROBERVÂNIA PINHEIRO LIMA - SECRETÁRIA DE FINANÇAS**, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N. 2021.07.14.1-PESRP, bem como, a classificação das propostas, e a respectiva homologação datada de 20 DE AGOSTO DE 2021, RESOLVE(M) registrar os preços da empresa signatária, nas quantidades estimadas e máximas para o prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a classificação por elas alcançadas por LOTE, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão eletrônico Nº 2021.07.14.1-PESRP, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal nº. 004/2016 de 04 de janeiro de 2016, da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, e da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto da presente Ata REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE, do processo licitatório Pregão eletrônico nº. 2021.04.27.1-PESRP, no qual restaram classificados em primeiro lugar por LOTE os licitantes signatários.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) MESES, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, através da Sr<sup>a</sup>. SILVANA SOARES DE SOUZA, no seu aspecto operacional.

4.2. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gestor, desde que comprovada a vantagem, nos termos do Decreto nº 004/2016 de 04 de janeiro de 2016.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

5.1. Os preços registrados dos produtos, a especificação, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados no ANEXO I da presente ata, em ordem de classificação das propostas por LOTE.

5.2. Nos preços registrados estão incididos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos produtos, inclusive a margem de lucro.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E LOCAL**



6.1 - Poderão ser firmados contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei Nº 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

6.2 - DAS ORDENS DE COMPRAS: Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicarão os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

6.2.1 - A Ordem de Compra emitida conterá os itens pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do contrato no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro municipal.

6.2.2 - O detentor do registro/contratado deverá entregar os produtos solicitados na Ordem de Compra, oportunidade em que receberá o atesto declarando o fornecimento. Os produtos serão entregues nas seguintes condições:

- a) No Almoxarifado da Secretaria, ou em local e endereço indicado na "Ordem de Compra";
- b) No prazo de no máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da "Ordem de Compra";
- c) No horário de 08h às 12h ou das 14h às 17h.

6.2.3 - O aceite dos produtos pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos produtos entregues.

6.2.4 - Os produtos devem ser entregues conforme solicitado na Ordem de Compra, observando rigorosamente as especificações contidas no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e observações constantes de sua proposta, bem ainda as normas técnicas vigentes.

6.2.5 - Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias, além das respectivas faturas e Nota Fiscal.

6.2.6 - Para o fornecimento objeto deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome do Município de Guaramiranga, com endereço na Rua Joaquim Alves, nº 409, Bairro Centro, Guaramiranga - Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.606.478/0001-09.

6.2.7 - No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas neste edital, na Ata de Registro de Preços, na ordem de compra e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

6.3 - Os produtos licitados/contratados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o contratado a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões quantitativas até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;
- d) a entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços no município.

## 7. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

7.1 **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento, inclusive a margem de lucro.

7.2 - **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mensalmente, conforme entrega dos produtos, segundo as ordens de compras expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do Contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

7.2.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste sub item, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

7.3 - **REAJUSTE:** Os valores constantes das propostas não sofrerão.



**7.4. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra contratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos produtos, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

7.4.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.4.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

7.4.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO convocará as demais empresas com preços registrados para o LOTE, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

7.4.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município de Guaramiranga.

7.5. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.7. Para cada Ordem de Compra, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

7.8. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

7.9. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

8.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

8.2. Entregar os produtos solicitados em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra, No Almoarifado da Prefeitura Municipal ou em local e endereço indicado na "Ordem de Compra", observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

a) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões quantitativas até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;

d) a entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços no município.

8.3. No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas no edital, na Ata de Registro de Preços/Contrato, na ordem de compra e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento;

8.4. manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.5. assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da execução do fornecimento;

8.6. indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões/providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

8.7. respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;



8.8. substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Termo de referência, no Edital ou na Proposta do Contratado;

8.9. manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;

8.10. manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

8.11. toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de, trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

8.12. o fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

8.13. a ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

9.1. O MUNICÍPIO obriga-se a:

9.2. Efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento;

9.3. Indicar na Ordem de Compra, o local e horário em que deverão ser entregues os produtos;

9.4. Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega dos produtos desde que observadas as normas de segurança.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA**

10.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº. 8.666, de 1993 e as disposições do Decreto Municipal nº. 004/2016 de 04 de janeiro de 2016.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

11.1.1. Pelo MUNICÍPIO:

a) quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) quando o Fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;

d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

e) quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº. 8.666/93;

f) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Compra decorrente deste Registro;

11.1.2. Pelo FORNECEDOR:

a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

11.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

11.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação em diário oficial ou em jornal de grande circulação, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

11.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de Ordem de Compra já emitida.

11.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do LOTE.



11.7 Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES

12.1 - O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do fornecimento, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Guaramiranga/CE será descredenciado no Cadastro do Município de Guaramiranga /CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

12.1.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- recusar em celebrar Ata de Registro de Preços ou contrato quando regularmente convocado;
- apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- não manter a proposta ou lance;
- fraudar na execução do objeto;
- comportar-se de modo inidôneo;

12.1.2 - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução do fornecimento solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do fornecimento; 12.1.3 - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do fornecimento;

12.2 - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução do fornecimento, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei n.º. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

12.2.1 - advertência;

12.2.2 - multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor objeto da licitação;

12.3- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

12.3.1 - Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

12.3.2 - Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.4 - O contratado terá seu contrato cancelado quando:

12.4.1 - Descumprir as condições contratuais;

12.4.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.4.3 - Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

12.4.4 - Tiver presentes razões de interesse público.

12.5 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo assegurada a ampla defesa e o contraditório.

12.5.1 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Guaramiranga e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura Municipal de Guaramiranga pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

### CLÁUSULA TREZE - DOS ILÍCITOS PENAIIS

13.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93, será objeto de processo judicial, na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

### CLÁUSULA QUATORZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



14.1 - As despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à(s) Secretarias, em suas rubricas orçamentárias que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

**CLÁUSULA QUINZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

15.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços.

15.1.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão eletrônico que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas por LOTE.

15.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

15.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

15.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

15.4. O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

**CLÁUSULA DEZESSEIS - DO FORO**

16.1. O foro da Comarca de Guaramiranga é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

GUARAMIRANGA – CE, 24 DE AGOSTO DE 2021.

  
SILVANA SOARES DE SOUZA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE


  
NAIRA ANGERA SOARES CASTELO  
BRANCO  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

  
MATEUS MAGALHÃES RODRIGUES  
DOS REIS  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

  
ISRAEL PIMENTA CAMURÇA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

  
FRANCISCA FLÁUDIA DE SOUSA  
RODRIGUES RUIZ  
SECRETÁRIO DE CULTURA

  
FRANCISCA NATÁLIA ALMEIDA  
CORREIA  
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE

  
FRANCISCO JOSÉ RABELO LEAL  
SECRETÁRIO DE TURISMO

  
ANTÔNIO GLEDISON VINUTO DE LIMA  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA


  
BENEDITA RICARDO TEIXEIRA  
CHEFE DE GABINETE

  
MARIAROBERVÂNIA PINHEIRO LIMA  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

LEANDRO JOSE VIEIRA Assinado de forma digital por  
LEANDRO JOSE VIEIRA  
SOARES:93173628349  
Dados: 2021.08.24 15:30:45 -03'00'  
SOARES:93173628349

MARINHO SOARES COMERCIO E  
SERVIÇOS LTDA – EPP  
CNPJ N° 08.458.279/0001-63.  
LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES  
CPF N° 931.736.283-49  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. NOME:  CPF: 062.620.159-10  
2. NOME:  CPF: 071.290.193-01



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.07.14.1-ARP**

**UNIDADE GERENCIADORA**

**1. SECRETARIA DE SAÚDE**

**ORDENADOR:** SILVANA SOARES DE SOUZA

**UNIDADES PARTICIPANTES**

**1. Secretaria de Administração**

**ORDENADOR:** ISRAEL PIMENTA CAMURÇA

**2. Secretaria de Infraestrutura**

**ORDENADOR:** ANTONIO GLEDISON VINUTO DE LIMA

**3. Secretaria de Educação**

**ORDENADOR:** MATEUS MAGALHÃES RODRIGUES DOS REIS

**4. Secretaria de Meio Ambiente**

**ORDENADOR:** FRANCISCA NATALIA ALMEIDA CORREIA

**5. Secretaria de Cultura**

**ORDENADORA:** FRANCISCA FLADIANA DE SOUSA RODRIGUES RUIZ

**6. Secretaria Do Trabalho E Desenvolvimento Social**

**ORDENADORA:** NAIRA ANGERA SOARES CASTELO BRANCO

**7. Gabinete da prefeita**

**ORDENADORA:** BENEDITA RICARDO TEIXEIRA

**8. Secretaria de Turismo**

**ORDENADORA:** FRANCISCO JOSÉ RABELO LEAL

**9. Secretaria de Finanças**

**ORDENADORA:** MARIA ROBERVANIA PINHEIRO LIMA

*Handwritten signatures and initials:*  
MR, maseo, def, LEANDRO, JOSE VIEIRA, SOARES-931, 73628349



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.07.14.1-ARP**

**RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES**

**1. RAZÃO SOCIAL:** MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

**CNPJ:** 08.458.279/0001-63.

**ENDEREÇO:** RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 1007 – SÃO JOÃO DO TAUAPE - CE

**TELEFONE: EMAIL:** (85) 3877-1240- (85) 9919-45083 / comercialmarinhoo@gmail.com

**REPRESENTANTE:** LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES

**CPF:** 931.736.283-49

**BANCO:** BANCO DO BRASIL

**AGENCIA:** 3655-2

**CONTA CORRENTE:** 31326-2

LEANDRO JOSE  
VIEIRA  
SOARES:9317362  
8349

Assinado de forma digital  
por LEANDRO JOSE VIEIRA  
SOARES:93173628349  
Dados: 2021.08.24  
15:31:36 -03'00'





**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º.**

**REGISTRO DE PREÇO  
ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES, QUANTITATIVOS E EMPRESAS FORNECEDORAS**

**DATA: 24 DE AGOSTO DE 2021**

Este documento é parte integrante da ata de registro de preços N.º. 2021.07.14.1-ARP, celebrada entre o município de Guaramiranga e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por LOTE, em face à realização do Pregão eletrônico n.º 2021.07.14.1-PESRP.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE.

**1. RAZÃO SOCIAL:** MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

**CNPJ:** 08.458.279/0001-63.

**ENDEREÇO:** RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 1007 – SÃO JOÃO DO TAUAPE

**TELEFONE: EMAIL:** (85) 3877-1240- (85) 9919-45083 / comercialmarinhoo@gmail.com

**REPRESENTANTE:** LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES

**CPF:** 931.736.283-49

**LOTE III – AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	COMPUTADOR COMPLETO: PROCESSADOR CORE I5; PLACA MÃE: CHIPSET: INTEL H SERIES; CONEXÕES: 3X ÁUDIO, 6X USB, PS2, HDMI, VGA E LAN RJ45; MEMÓRIA: CAPACIDADE: 8GB; ARMAZENAMENTO: TIPO: HD CAPACIDADE: 2TB; GABINETE: TIPO: MICRO ATX; FONTE: BIVOLT; CONEXÕES: 2X USB E 2X ÁUDIO; MONITOR LED 19.5" HQ 20HQ-LED;	UND	38	GOLDENTEC	R\$3.276,00	R\$ 124.488,00
2	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL® CORE™ I3-6100U DUAL CORE 2.3 GHZ SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10; LEITOR DE CARTÃO MICROS; TAMANHO DA TELA 15.6"; WEBCAM INTEGRADA; RESOLUÇÃO DA WEBCAM VGA; CARACTERÍSTICAS GERAISTELA LED-BACKLIT ANTI-GLARE, COM RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 - CONECTOR COMBO PARA FONE DE OUVIDO / MICROFONE - ALTO-FALANTES INTEGRADOS - MICROFONE INTEGRADO; CACHE 3 MB TIPO DE TELA LCD LED.	UND	24	POSITIVO	R\$3.368,00	R\$ 80.832,00



3	ESTABILIZADOR NO-BREAK 600VA COM POTÊNCIA NOMINAL 700/350; TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA (V) 115-127/220; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA (V) 115; SELEÇÃO DE ENTRADA AUTOMÁTICA; FREQUENCIA (HZ) 60; FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (PWM); 4 TOMADAS: BATERIA SELADA CHUMBO-ÁCIDO, LIVRE DE MANUTENÇÃO, 1X7AH/12V; AUTONOMIA MÉDIA DE 25MIN; CARREGADOR INTELIGENTE DE BATERIAS; FILTRO DE LINHA INTERNO; ESTABILIZADOR; 3 LEDS INDICADOR VISUAL; PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELETRICOS; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO; BATTERY SAVER; PARTIDA A FRIO; GABINETE FRONTAL PLÁSTICO, CORPO METÁLICO; DIMENSÕES (AXLXP) 174X113X347MM; GARANTIA 12 MESES	UND	32	MCM	R\$424,00	R\$ 13.568,00
4	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA: TANQUE WIFI. IMPRIME, COPIA E SCANEIA. VELOCIDADE MÁXIMA COLOR (PPM): 15 PPM VELOCIDADE MÁXIMA PRETO (PPM): 33 PPM, BANDEJAS DE ENTRADA: 100 FOLHAS DE PAPEL A4, BANDEJAS DE SAÍDA: 30 FOLHAS DE PAPEL A4, INTERFACE: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WI-FI. SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP/XP PROFESSIONAL X 64 EDITION/V10.10 X RESOLUÇÃO SCANNER: 1200 X 2400 DPI, VELOCIDADE DE COPIA (COM); 2.4 MS/LINHA (MONO), 9.5 MS/LINHA (COR)	UND	23	HP	R\$1.600,00	R\$ 36.800,00
5	COPIADORA MULTIFUNCIONAL A LASER FUNÇÕES: MULTITAREFAS SUPORTADA IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO A4: ATÉ 20 PPM PRETO: 1 VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: ATÉ 9,5 SEGUNDO PRETO, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO PRETO (MELHOR): ATÉ 600X600 DPI. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ÓTICA: ATÉ 1.200 DPI FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS, O SUFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO PARA WINDOWS ACEITA OS FORMATOS DE ARQUIVOS: JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG; O SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO PARA MAC ACEITA OS FORMATOS DE ARQUIVO: SOFTWARE EM CONFORMIDADE COM TWAIN OU WIA NUMERO MÁXIMO DE COPIAS ATÉ 99 COPIAS CONECTIVIDADE PADRÃO, PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE OCLO DE TRABALHO MENSALMENTE, A4: ATÉ 8000 PAGINAS, 3 BANDEJAS PARA PAPEL STANDARD: 1; CAPACIDADES DE ENTRADA DE 150 FOLHAS; PADRÃO; ATÉ 10 ENVELOPES; CAPACIDADE DE SAÍDA: ATÉ 100 ENVELOPES; ATÉ 75 FOLHAS.	UND	23	BROTHER	R\$2.779,00	R\$ 63.917,00
6	PROJETOR MULTIMÍDIA DE IMAGEM - PROJETO MULTIMIDIA, DESCRIÇÃO COMPLETA: PROJETO HDMI 2700 LUMENS, WIRELESS READY BRANCO. ESPECIFICAÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD E RESOLUÇÃO SVGA, CAPAZ DE REPRODUZIR IMAGENS COM CORES MAIS INTENSAS A UMA LUMINOSIDADE 2.700 LUMENS DE BRILHO (EM CORES E EM BRANCO), CONSEGUE	UND	16	GOLDENTEC	R\$2.800,00	R\$ 44.800,00



	PROJETAR IMAGENS COM O MÁXIMO DE DEFINIÇÃO EM LONGAS (100") E CURTAS DISTÂNCIAS (3 METROS DE DISTÂNCIA), O PROJETOR POSSUI LÂMPADA UHE DE 200W QUE, EM MODO NORMAL, TEM DURAÇÃO DE 5.000 HORAS E NO MODO ECONÓMICO CONTA COM DURAÇÃO ATÉ 10.000 HORAS, POSSUI ALTO FALANTES EMBUTIDOS COM 2W CAPAZES DE REPRODUZIR ÁUDIO SEM NECESSIDADE DE UM DISPOSITIVO DE SOM AUXILIAR, ENTRADA HADMI. DEVERÁ ACOMPANHAR 02 LÂMPADAS EXTRAS. GARANTIA DE FABRICA E ASSISTENCIA NACIONAL OU EQUIPAMENTO SIMILAR OU DE QUALQUER QUALIDADE SUPERIOR.					
7	HD EXTERNO DE UM TERA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1TB; CONEXÕES USB 2.0/3.0, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: USB 3.0= 4.8 GBP/S 10X SUPERIOR A USB 2.0; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 5400 RPM; ALIMENTAÇÃO: USB; COMPATIBILIDADE COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 E 8. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UND	31	TOSHIBA	R\$325,00	R\$ 10.075,00
8	TABLET COM TELA DE 7", MEMÓRIA RAM DE 1,5GB E 8GB DE MEMÓRIA INTERNA, QUE ACEITA CARTÃO MICRO SD DE ATÉ 200GB. ALÉM DISSO, ELE TEM PROCESSADOR QUAD-CORE 1.3GHZ E ANDROID 5.1. COM A RÁPIDA E SOFISTICADA CÂMERA COM 5MP NA CÂMERA TRASEIRA E 2MP NA FRONTAL.	UND	74	MULTILASER	R\$869,00	R\$ 64.306,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 438.786,00</b>

**LOTE IV – COTA RESERVADA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T. TOTA L	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	COMPUTADOR COMPLETO: PROCESSADOR CORE I5; PLACA MÃE: CHIPSET: INTEL H SERIES; CONEXÕES: 3X ÁUDIO, 6X USB, PS2, HDMI, VGA E LAN RJ45; MEMÓRIA: CAPACIDADE: 8GB; ARMAZENAMENTO: TIPO: HD CAPACIDADE: 2TB; GABINETE: TIPO: MICRO ATX; FONTE: BIVOLT; CONEXÕES: 2X USB E 2X ÁUDIO; MONITOR LED 19.5" HQ 20HQ-LED;	UND	8	GOLDENTE C	R\$3.276,00	R\$ 26.208,00
2	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL® CORE™ I3-6100U DUAL CORE 2.3 GHZ SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10; LEITOR DE CARTÃO MICROS; TAMANHO DA TELA 15.6"; WEBCAM INTEGRADA; RESOLUÇÃO DA WEBCAM VGA; CARACTERÍSTICAS GERAISTELA LED-BACKLIT ANTI-GLARE, COM RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 - CONECTOR COMBO PARA FONE DE OUVIDO / MICROFONE - ALTO-FALANTES INTEGRADOS - MICROFONE INTEGRADO; CACHE 3 MB TIPO DE TELA LCD LED.	UND	4	POSITIVO	R\$3.368,00	R\$ 13.472,00
3	ESTABILIZADOR NO-BREAK 600VA COM POTÊNCIA NOMINAL 700/350; TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA (V) 115-127/220; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA (V) 115; SELEÇÃO DE ENTRADA AUTOMÁTICA; FREQUENCIA (HZ) 60; FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (PWM); 4 TOMADAS: BATERIA SELADA CHUMBO-ÁCIDO, LIVRE DE MANUTENÇÃO, 1X7AH/12V; AUTONOMIA MÉDIA DE 25MIN;	UND	6	MCM	R\$424,00	R\$ 2.544,00



	CARREGADOR INTELIGENTE DE BATERIAS; FILTRO DE LINHA INTERNO; ESTABILIZADOR; 3 LEDS INDICADOR VISUAL; PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELETRICOS; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO; BATTERY SAVER; PARTIDA A FRIO; GABINETE FRONTAL PLÁSTICO, CORPO METÁLICO: DIMENSÕES (AXLXP) 174X113X347MM; GARANTIA 12 MESES					
4	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA: TANQUE WIFI. IMPRIME, COPIA E SCANEIA. VELOCIDADE MÁXIMA COLOR (PPM): 15 PPM VELOCIDADE MÁXIMA PRETO (PPM): 33 PPM, BANDEJAS DE ENTRADA: 100 FOLHAS DE PAPEL A4, BANDEJAS DE SAÍDA: 30 FOLHAS DE PAPEL A4, INTERFACE: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WI-FI. SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP/XP PROFESSIONAL X 64 EDITION/V10.10 X RESOLUÇÃO SCANNER: 1200 X 2400 DPI, VELOCIDADE DE COPIA (COM); 2,4 MS/LINHA (MONO), 9,5 MS/LINHA (COR)	UND	3	HP	R\$1.600,00	R\$ 4.800,00
5	COPIADORA MULTIFUNCIONAL À LASER FUNÇÕES: MULTITAREFAS SUPORTADA IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO A4: ATÉ 20 PPM PRETO: 1 VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: ATÉ 9,5 SEGUNDO PRETO, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO PRETO (MELHOR): ATÉ 600X600 DPI. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ÓTICA: ATÉ 1.200 DPI FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS, O SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO PARA WINDOWS ACEITA OS FORMATOS DE ARQUIVOS: JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG; O SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO PARA MAC ACEITA OS FORMATOS DE ARQUIVO: SOFTWARE EM CONFORMIDADE COM TWAIN OU WIA NUMERO MÁXIMO DE COPIAS ATÉ 99 COPIAS CONECTIVIDADE PADRÃO, PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE OCLÓ DE TRABALHO MENSALMENTE, A4: ATÉ 8000 PAGINAS, 3 BANDEJAS PARA PAPEL STANDARD: 1; CAPACIDADES DE ENTRADA DE 150 FOLHAS; PADRÃO; ATÉ 10 ENVELOPES; CAPACIDADE DE SAÍDA: ATÉ 100 ENVELOPES; ATÉ 75 FOLHAS.	UND	2	BROTHER	R\$2.779,00	R\$ 5.558,00
6	PROJETOR MULTIMÍDIA DE IMAGEM - PROJETOR MULTIMÍDIA, DESCRIÇÃO COMPLETA: PROJETOR HDMI 2700 LUMENS, WIRELESS READY BRANCO. ESPECIFICAÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD E RESOLUÇÃO SVGA, CAPAZ DE REPRODUZIR IMAGENS COM CORES MAIS INTENSAS A UMA LUMINOSIDADE 2.700 LUMENS DE BRILHO (EM CORES E EM BRANCO), CONSEGUIE PROJETAR IMAGENS COM O MÁXIMO DE DEFINIÇÃO EM LONGAS (100') E CURTAS DISTÂNCIAS (3 METROS DE DISTÂNCIA), O PROJETOR POSSUI LÂMPADA UHE DE 200W QUE, EM MODO NORMAL, TEM DURAÇÃO DE 5.000 HORAS E NO MODO ECONÔMICO CONTA COM DURAÇÃO ATÉ 10.000 HORAS, POSSUI ALTO FALANTES EMBUTIDOS COM 2W CAPAZES DE REPRODUZIR ÁUDIO SEM NECESSIDADE DE UM DISPOSITIVO DE SOM AUXILIAR, ENTRADA HADMI. DEVERÁ ACOMPANHAR 02 LÂMPADAS EXTRAS. GARANTIA DE FABRICA E ASSISTENCIA NACIONAL OU EQUIPAMENTO SIMILAR OU DE QUALQUER QUALIDADE SUPERIOR.	UND	2	GOLDENTE C	R\$2.800,00	R\$ 5.600,00
7	HD EXTERNO DE UM TERA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1TB; CONEXÕES USB 2.0/3.0, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: USB 3.0= 4.8 GBP/S 10X SUPERIOR A USB 2.0; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 5400 RPM; ALIMENTAÇÃO: USB; COMPATIBILIDADE COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 E 8. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UND	5	TOSHIBA	R\$325,00	R\$ 1.625,00
8	TABLET COM TELA DE 7", MEMÓRIA RAM DE 1,5GB E 8GB DE MEMÓRIA INTERNA, QUE ACEITA CARTÃO	UND	23	MULTILASE R	R\$869,00	R\$ 19.987,00



MICRO SD DE ATÉ 200GB. ALÉM DISSO, ELE TEM PROCESSADOR QUAD-CORE 1.3GHZ E ANDROID 5.1. COM A RÁPIDA E SOFISTICADA CÂMERA COM 5MP NA CÂMERA TRASEIRA E 2MP NA FRONTAL.

**VALOR GLOBAL**

**R\$ 79.794,00**

**LOTE V – AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12000 BTU/H, FUNÇÃO SWING, TIMER, CONTROLE REMOTO, SISPLAY DIGITAL, FUNÇÃO SLEEP, FUNÇÃO VENTILAR, BAIXO RUÍDO, VELOCIDADES LOW, MED E HIGH, PAINEL ELETRÔNICO E CONTROLE DE TEMPERATURA, COMPRESSOR ROTATIVO, VOLTAGEM 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UND	22	AGRATTO	R\$1932,00	R\$ 42.504,00
2	BEBEDOURO 02 TORNEIRAS REFRIGERADO EM COLUNA, COM SISTEMA EASY OPEN REMOVÍVEL, (ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFÃO), COR BRANCA, TERMOSTATO FRONTAL COM 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA, VARIANDO ENTRE 5°C E 15°C. REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM SELO PROCEL CLASSE A. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. 220V	UND	16	ESMALTEC	R\$742,00	R\$ 11.872,00
3	BEBEDOURO 6 BICOS - 270 L. PARA 270 LITROS D'ÁGUA GELADA, EQUIPADO OBRIGATORIAMENTE COM TANQUE DE AÇO INOX COM REFRIGERAÇÃO DIMENSIONADA 15M DE SERPENTINA ACOPLADA A COMPRESSOR 1/5HP COM ISOLAMENTO EM POLIURETANA INJETADO, GABINETE TOTALMENTE EM ESTRUTURA REFORÇADA DE PERFIL / ALUMÍNIO REVESTIDO EM CHAPA DE AÇO INOX-ALTO (TODO O GABINETE), BRILHO COM BANDEJA APARADORA EM INOX, DOTADO DE 6 TORNEIRAS FRONTAIS TIPO PRESSÃO PARA BOCA, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, ALTA VAZÃO COM POSSIBILIDADES DE TROCA DE REFIL. 220 VOLTS 01 ANO DE GARANTIA, CERTIFICADO DO INMETRO.	UND	6	SO AÇO	R\$2.870,00	R\$ 17.220,00
4	BEBEDOURO 04 TORNEIRAS INDUSTRIAL PINTADO RB 200, FABRICADO EM CHAPA PINTADA COM PINTURA ELETROESTÁTICA NA COR BRANCA; BANDEJA COLETORA EM AÇO, INOX; ISOLAMENTO EM POLIURETANO; RECIPIENTES EM POLIURETANO NÃO ATÓXICO, FÁCIL INSTALAÇÃO. □ DIMENSÃO: 960X670X1480CM (LXPXA); CAPACIDADE: 200LTS; DADOS ELÉTRICOS:220V; 4 TORNEIRAS SENDO 2 CONVENCIONAIS E 2 DE PRESSÃO; 2 TANQUES DE 100LTS CADA DE ÁGUA; 2 BOIAS DE REGULAMENTO AUTOMÁTICA DA ÁGUA; 2 SERPENTINAS COM DIÂMETRO MAIOR PARA MELHOR FLUXO DA ÁGUA – 220 VOLTS GARANTIA DE 01 ANO. CERTIFICADO DO INMETRO	UND	6	SO AÇO	R\$2.590,00	R\$ 15.540,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 87.136,00</b>

**LOTE VI – COTA RESERVADA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12000 BTU/H, FUNÇÃO SWING,	UND	3	AGRATTO	R\$1.932,00	R\$ 5.796,00



	TIMER, CONTROLE REMOTO, SISPLAY DIGITAL, FUNÇÃO SLEEP, FUNÇÃO VENTILAR, BAIXO RÚIDO, VELOCIDADES LOW, MED E HIGH, PAINEL ELETRÔNICO E CONTROLE DE TEMPERATURA, COMPRESSOR ROTATIVO, VOLTAGEM 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.					
2	BEBEDOURO 02 TORNEIRAS REFRIGERADO EM COLUNA, COM SISTEMA EASY OPEN REMOVÍVEL, (ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFÃO), COR BRANCA, TERMOSTATO FRONTAL COM 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA, VARIANDO ENTRE 5°C E 15°C. REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM SELO PROCEL CLASSE A. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. 220V	UND	3	ESMALTEC	R\$742,00	R\$ 2.226,00
3	BEBEDOURO 6 BICOS - 270 L PARA 270 LITROS D'ÁGUA GELADA, EQUIPADO OBRIGATORIAMENTE COM TANQUE DE AÇO INOX COM REFRIGERAÇÃO DIMENSIONADA 15M DE SERPENTINA ACOPLADA A COMPRESSOR 1/5HP COM ISOLAMENTO EM POLIURETANA INJETADO, GABINETE TOTALMENTE EM ESTRUTURA REFORÇADA DE PERFIL / ALUMÍNIO REVESTIDO EM CHAPA DE AÇO INOX-ALTO (TODO O GABINETE), BRILHO COM BANDEJA APARADORA EM INOX, DOTADO DE 6 TORNEIRAS FRONTAIS TIPO PRESSÃO PARA BOCA, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, ALTA VAZÃO COM POSSIBILIDADES DE TROCA DE REFIL. 220 VOLTS 01 ANO DE GARANTIA, CERTIFICADO DO INMETRO.	UND	2	SO AÇO	R\$2.870,00	R\$ 5.740,00
4	BEBEDOURO 04 TORNEIRAS INDUSTRIAL PINTADO RB 200, FABRICADO EM CHAPA PINTADA COM PINTURA ELETROESTÁTICA NA COR BRANCA; BANDEJA COLETORA EM AÇO, INOX; ISOLAMENTO EM POLIURETANO; RECIPIENTES EM POLIURETANO NÃO ATÓXICO, FÁCIL INSTALAÇÃO. □ DIMENSÃO: 960X670X1480CM (LXPA); CAPACIDADE: 200LTS; DADOS ELÉTRICOS:220V; 4 TORNEIRAS SENDO 2 CONVENCIONAIS E 2 DE PRESSÃO; 2 TANQUES DE 100LTS CADA DE ÁGUA; 2 BOIAS DE REGULAMENTO AUTOMÁTICA DA ÁGUA; 2 SERPENTINAS COM DIÂMETRO MAIOR PARA MELHOR FLUXO DA ÁGUA – 220 VOLTS GARANTIA DE 01 ANO. CERTIFICADO DO INMETRO	UND	2	SO AÇO	R\$2.590,00	R\$ 5.180,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 18.942,00</b>

**LOTE IX – AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ARMÁRIO ALTO FECHADO COM PRATELEIRAS, 2 PORTAS, CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,6 X 0,80X045	UND	68	NEW MOBILE	R\$ 637,22	R\$ 43.330,96
2	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa TAMANHO OFICIO, PORTA-ETIQUETA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS GAVETAS, PUXADORES COM ACABAMENTO EM PVC NA COR GRAFITE, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM TRAVAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS E SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS EM PATINS DE NYLON, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Nº 16 COLUNA, Nº 18 GAVETA, Nº 24 TAMPO E FUNDO, Nº 26 CORPO. ACABAMENTO TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA	UND	48	W3	R\$ 910,00	R\$ 43.680,00



3	A PÓ COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240°C NA COR CINZA CRISTAL CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES. BANCO TIPO LONGARINA 04 (QUÁTR0) LUGARES: CONSTITUIDA DE DOIS PÉS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, DUAS TRAVESSAS DE TUBO DE AÇO RETANGULAR DE 20 X 40 X 1,2MM DE ESPESSURA, 03 (DOIS) CONJUNTOS DE SUSTENTAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO EM TUBO E MAIS 03 (TRÊS) CONJUNTOS DE ASSENTO E ENCOSTO INJETADO E POLIPROPILENO COPOLÍMERO, ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO COM CURVATURA LEVEMENTE ADAPTADA AO CORPOE ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 465 MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS, UNIDOS A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 (QUATRO) PORCAS (BUCHA AMERICANA 6X13MM) PARAFUSADAS E 04 (QUATRO) PARAFUSOS M6 X 75MM CABEÇA PHILLIPS PARA FIXAÇÃO EM CADA ASSENTO. ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 460MM DE LARGURA POR 335MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS, UNIDOS A ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXE EM DUPLA CAVIDADE NA PARTE INFERIOR DO ENCOSTO JUNTANDO-SE ESTRUTURA METÁLICA, TRAVADA POR DOIS PINOS RETRÁTEIS, INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR DO ENCOSTO SEM A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TUBOS DE AÇO Ø22.20X1,5MM DE ESPESSURA, CURVADO E FURADO PARA ACOPLAR-SE AO ASSENTO E ENCOSTO JUNTANDO-SE COM A ESTRUTURA ONDE SERÃO FIXADAS POR 04 (QUATRO) PARAFUSOS JÁ DESCRITOS ACIMA. PÉS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, DIVIDIDOS EM DUAS PARTES, SUPERIOR E INFERIOR E UNIDOS POR MEIO DE ENCAIXES EM DOIS TUBOS DE AÇO DE Ø38.1 X 0.9MM FORMANDO UM CONJUNTO DE GRANDE RESISTÊNCIA. TODOS OS TUBOS DE AÇO UTILIZADOS NA MONTAGEM DEVEM PASSAR POR UM PROCESSO DE BANHOS DECAPANTES E DE FOSFATIZAÇÃO E POSTERIOR PINTURA COM TINTA EPÓXI A PÓ, EVITANDO OXIDAÇÃO.	UND	39	NEW MOBILE	R\$ 535,32	R\$ 20.877,48
4	QUADRO BRANCO DE ALUMÍNIO. PARA ESCREVER E APAGAR A SECO. MEDINDO 120 X 90CM, MOLDURA EM ALUMÍNIO E SUPORTE DE APAGADOR.	UND	16	SOUZA	R\$ 183,67	R\$ 2.938,72
5	ARMÁRIO TRIPLO SUSPENSO 04 PORTAS EM MADEIRA.	UND	26	NEW MOBILE	R\$ 646,90	R\$ 16.819,40
6	MESA DE COMPUTADOR COMPLETA SUPORTE PATA CPU, IMPRESSORA, MONITOR, TECLADO E MOUSE, SCANNER E PORTA-CE, NOBREAK, MEDIDAS MÍNIMAS: 1100 X 0,510 X 0,740. VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA NAS DIMENSÕES DE ATÉ 10 MM	UND	37	NEW MOBILE	R\$ 333,00	R\$ 12.321,00
7	CADEIRA FIXA TIPO INTERLOCUTOR, MATERIAL EM AÇO, REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM POLYESTER COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE (ESP=5CM), BASE DE AÇO 4 PÉS, ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO, S/ BRAÇOS.	UND	51	NEW MOBILE	R\$ 145,33	R\$ 7.411,83
8	MESA DE ESCRITÓRIO. MATERIAL ESTRUTURA TUBO METÁLICO, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO, REVESTIMENTO	UND	29	NEW MOBILE	R\$ 314,33	R\$ 9.115,57



	TAMPO FENÓLICO MELAMÍNICO, ESPESSURA 18MM, COR TAMPO BEGE, QUANTIDADE GAVETAS 3, LARGURA 1,80, PROFUNDIDADE 0,75, ALTURA 0,74, PÉS DE METAL NA COR DA ESTRUTURA BEGE, TIPO GAVETAS COM CHAVE E CORREDIÇA DE FIOS.					
9	CADEIRA COM RODINHA TIPO SECRETÁRIA. MATERIAL ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO POLIÉSTER COR PRETA. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE (ESP=5CM), BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, SISTEMA DE REGULAGEM VERTICAL A GÁS.	UND	49	NEW MOBILE	R\$ 318,53	R\$ 15.607,97
10	VENTILADOR DE COLUNA 60CM, 220 VOLTS, POTÊNCIA 180W, ALTURA PEDESTAL 1,5 A 2,0 METROS, ÁREA DE VENTILAÇÃO 40M2, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	UND	33	VENTISOL	R\$ 249,60	R\$ 8.236,80
11	VENTILADOR DE PAREDE: DESCRIÇÃO: MATERIAL: OSCILANTE PAREDE, APARELHO E GRADE NA COR PRETA; CONSUMO MÍNIMO: 0,13 KW/H, CARCAÇA INJETADA PLÁSTICO; HÉLICE 3 OU 4 PÁS INJETADA PLÁSTICO ROTAÇÃO MIM. 300 RPM, MAX. 1.300 RPM, VAZÃO: 225 M³ /MIN; ISOLAMENTO CLASSE H; TENSÃO 220V; GRADE COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 60CM	UND	30	VENTISOL	R\$ 264,01	R\$ 7.920,30
12	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS, ALTURA 240CM LARGURA 92CM, PROFUNDIDADE 40CM, SUPORTA ATÉ 200KG.	UND	79	W3	R\$ 423,29	R\$ 33.439,91
13	BELICHE EM MADEIRA MACIÇA COM ACABAMENTO EM CORES MODERNAS 190x88	UND	8	RODIAL	R\$ 884,99	R\$ 7.079,92
14	COLCHÃO DE SOLTEIRO DE ESPUMA, TAMANHO PADRÃO, COM DENSIDADE D33 OU D40.	UND	8	LEY	R\$ 471,41	R\$ 3.771,28
15	MESA DE COZINHA COM 04 CADEIRAS, EM MADEIRA OU SIMILAR.100x80	UND	6	TM	R\$ 633,24	R\$ 3.799,44
16	MESA DE COZINHA COM 06 CADEIRAS EM MADEIRA OU SIMILAR 100X80	UND	8	TM	R\$ 883,00	R\$ 7.064,00
17	TENDA, TAMANHO 05,00X05,00 M, TIPO PIRÂMIDE, ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, COBERTURA EM LONA ANTICHAMAS.	UND	6	BELFIX	R\$ 3.219,33	R\$ 19.315,98
18	TENDA, TAMANHO 10,00X10,00 M, TIPO PIRÂMIDE, ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, COBERTURA EM LONA ANTICHAMAS.	UND	4	BELFIX	R\$ 5.827,59	R\$ 23.310,36
19	TENDA, TAMANHO 03,00X03,00 M, DOBRÁVEL, TIPO PIRÂMIDE, ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, COBERTURA EM LONA ANTICHAMAS.	UND	5	MOR	R\$ 732,13	R\$ 3.660,65
20	POLTRONA, TECIDO SINTÉTICO POLIÉSTER, GIRATÓRIA, BRAÇOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE, POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO E APOIO DE CABEÇA COM BRAÇOS REGULÁVEIS.	UND	18	NEW MOBILE	R\$ 870,00	R\$ 15.660,00
21	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO DIRETOR ESPALDAR MÉDIO, REVESTIDO COM TECIDO SINTÉTICO, CARENAGEM TESTURIZADA POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REFORÇO METÁLICO ESTRUTURAL PARA O ENCOSTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	UND	17	NEW MOBILE	R\$ 966,67	R\$ 16.433,39
22	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO, MECANISMO SINCRONIZADO, BRAÇOS REGULÁVEIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UND	21	NEW MOBILE	R\$ 357,67	R\$ 7.511,07
23	CADEIRA FIXA, ASSENTO ESTRUTURADO EM CHASSI PLÁSTICO FLEXÍVEL INJETADO EM ALTA PRESSÃO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	UND	21	NEW MOBILE	R\$ 123,22	R\$ 2.587,62
24	CADEIRA TIPO APROXIMAÇÃO, ASSENTO ESTOFADO, ENCOSTO REVESTIDO COM TELA, BASE CROMADA E REVESTIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	UND	21	NEW MOBILE	R\$ 565,00	R\$ 11.865,00
25	LONGARINA, 02 LUGARES, ESTOFADAS, PÉS DE FERRO PRETO, FIXA, SEM BRAÇOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	UND	14	NEW MOBILE	R\$ 284,22	R\$ 3.979,08





26	LONGARINA, 03 LUGARES, ASSENTO MOLDADO ANATOMICAMENTE, ESTOFADO EM ESPUMA POLIURETANO, REVESTIDO TECIDO OU COURO ECOLÓGICO, LONGARINA, 02 LUGARES.	UND	14	NEW MOBILE	R\$ 439,26	R\$ 6.149,64
27	MESA PARA REFEITÓRIO 6 LUGARES. ESPECIFICAÇÕES: TAMPO DA MESA: PRODUZIDO EM MDP COM 15 MM REENGROSSADO COM MAIS 15 MM, TOTALIZANDO 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM MELAMÍNICO. ACABAMENTO DA BORDA DA MESA EM FITA DE PVC - 30 X 4 MM DE ESPESSURA. ASSENTOS: MEDINDO 0,30 CM X 0,30 CM, EM MDP 15 MM DE ESPESSURA REVESTIDO COM MELAMÍNICO, BORDA EM PERFIL DE PVC. ESTRUTURA: MONTADA PARA BANCOS FIXOS EM TUBO DE AÇO CARBONO 50 X 30 MM COM 1,20 MM DE PAREDE, PINTURA EPÓXI PÓ TEXTURIZADA POR PROCESSO ELETROSTÁTICO NAS CORES AZUL, PRETA OU AMARELA.	UND	18	NEW MOBILE	R\$ 1.746,67	R\$ 31.440,06
28	MESA PARA REFEITÓRIO 8 LUGARES. ESPECIFICAÇÕES: TAMPO DA MESA: PRODUZIDO EM MDP COM 15 MM REENGROSSADO COM MAIS 15 MM, TOTALIZANDO 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM MELAMÍNICO. ACABAMENTO DA BORDA DA MESA EM FITA DE PVC - 30 X 4 MM DE ESPESSURA. ASSENTOS: MEDINDO 0,30 CM X 0,30 CM, EM MDP 15 MM DE ESPESSURA REVESTIDO COM MELAMÍNICO, BORDA EM PERFIL DE PVC. ESTRUTURA: MONTADA PARA BANCOS FIXOS EM TUBO DE AÇO CARBONO 50 X 30 MM COM 1,20 MM DE PAREDE, PINTURA EPÓXI PÓ TEXTURIZADA POR PROCESSO ELETROSTÁTICO NAS CORES AZUL, PRETA OU AMARELA.	UND	15	NEW MOBILE	R\$ 1.973,33	R\$ 29.599,95
29	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS 80CM. ALTURA DA MESA: 74 CM, PÉS EM AÇO, DESIGN ANATÔMICO, ESTRUTURA: TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, COM PINTURA EPÓXI.	UND	8	NEW MOBILE	R\$ 599,32	R\$ 4.794,56
30	ARMÁRIO LOCKER, COM 16 PORTAS, PRODUZIDO EM AÇO COM CHAPA 26 X 0,45MM, POSSUI 16 PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS MÉDIOS INDEPENDENTES, FECHAMENTO DAS PORTAS ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO.	UND	8	W3	R\$ 1.494,89	R\$ 11.959,12
31	ARMÁRIO DE AÇO, CONFECCIONADO EM AÇO CHAPA 26 0,45MM, POSSUI 02 PORTAS GRANDES E 04 PRATELEIRAS, REFORÇO NAS PORTAS. CAPACIDADE DE 20KG POR PRATELEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ ANTIFERRUGEM.	UND	20	W3	R\$ 771,33	R\$ 15.426,60
32	SECADOR DE MÃOS VERTICAL COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR SENSOR DE PRESENÇA - SENDO AR QUENTE TEMPERATURA MÁXIMA DE 45°C, ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR SENSOR DE PRESENÇA COM INFRAVERMELHO	UND	16	NEW MOBILE	R\$ 516,59	R\$ 8.265,44
33	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA LATERAL ACOPLADA À ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA COM ASSENTO, ENCOSTO, PÉS, PORTA-LIVROS E PRANCHETA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	960	NEW MOBILE	R\$ 217,83	R\$ 209.116,80
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 664.489,90</b>

**LOTE X – COTA RESERVADA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ARMÁRIO ALTO FECHADO COM PRATELEIRAS, 2 PORTAS, CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,6 X 0,80X045	UND	19	NEW MOBILE	R\$ 637,22	R\$ 12.107,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



2	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa TAMANHO OFICIO, PORTA-ETIQUETA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS GAVETAS, PUXADORES COM ACABAMENTO EM PVC NA COR GRAFITE, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM TRAVAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS E SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS EM PATINS DE NYLON, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Nº 16 COLUNA, Nº 18 GAVETA, Nº 24 TAMPO E FUNDO, Nº 26 CORPO. ACABAMENTO TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240°C NA COR CINZA CRISTAL.	UND	13	W3	R\$ 910,00	R\$ 11.830,00
3	CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES. BANCO TIPO LONGARINA 04 (QUATRO) LUGARES: CONSTITUIDA DE DOIS PÉS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, DUAS TRAVESSAS DE TUBO DE AÇO RETANGULAR DE 20 X 40 X 1,2MM DE ESPESSURA, 03 (DOIS) CONJUNTOS DE SUSTENTAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO EM TUBO E MAIS 03 (TRÊS) CONJUNTOS DE ASSENTO E ENCOSTO INJETADO E POLIPROPILENO COPOLÍMERO, ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO COM CURVATURA LEVEMENTE ADAPTADA AO CORPOE ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 465 MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS, UNIDOS A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 (QUATRO) PORCAS (BUCHA AMERICANA 6X13MM) PARAFUSADAS E 04 (QUATRO) PARAFUSOS M6 X 75MM CABEÇA PHILLIPS PARA FIXAÇÃO EM CADA ASSENTO. ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 460MM DE LARGURA POR 335MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS, UNIDOS A ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXE EM DUPLA CAVIDADE NA PARTE INFERIOR DO ENCOSTO JUNTANDO-SE ESTRUTURA METÁLICA, TRAVADA POR DOIS PINOS RETRÁTEIS, INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR DO ENCOSTO SEM A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TUBOS DE AÇO Ø22.20X1,5MM DE ESPESSURA, CURVADO E FURADO PARA ACOPLAR-SE AO ASSENTO E ENCOSTO JUNTANDO-SE COM A ESTRUTURA ONDE SERÃO FIXADAS POR 04 (QUATRO) PARAFUSOS JÁ DESCRITOS ACIMA. PÉS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, DIVIDIDOS EM DUAS PARTES, SUPERIOR E INFERIOR E UNIDOS POR MEIO DE ENCAIXES EM DOIS TUBOS DE AÇO DE Ø38.1 X 0.9MM FORMANDO UM CONJUNTO DE GRANDE RESISTÊNCIA. TODOS OS TUBOS DE AÇO UTILIZADOS NA MONTAGEM DEVEM PASSAR POR UM PROCESSO DE BANHOS DECAPANTES E DE FOSFATIZAÇÃO E POSTERIOR PINTURA COM TINTA EPÓXI A PÓ, EVITANDO OXIDAÇÃO.	UND	10	NEW MOBILE	R\$ 535,32	R\$ 5.353,20
4	QUADRO BRANCO DE ALUMÍNIO. PARA ESCREVER E APAGAR A SECO. MEDINDO 120 X 90CM, MOLDURA EM ALUMÍNIO E SUPORTE DE APAGADOR.	UND	4	SOUZA	R\$ 183,67	R\$ 734,68
5	ARMÁRIO TRIPLO SUSPENSO 04 PORTAS EM MADEIRA.	UND	6	NEW MOBILE	R\$ 646,90	R\$ 3.881,40
6	MESA DE COMPUTADOR COMPLETA SUPORTE PATA CPU, IMPRESSORA, MONITOR, TECLADO E MOUSE, SCANNER E PORTA-CE, NOBREAK, MEDIDAS MÍNIMAS: 1100 X 0,510 X 0,740. VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA NAS DIMENSÕES DE ATÉ 10 MM	UND	10	NEW MOBILE	R\$ 333,00	R\$ 3.330,00



7	CADEIRA FIXA TIPO INTERLOCUTOR, MATERIAL EM AÇO, REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM POLYESTER COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE (ESP=5CM), BASE DE AÇO 4 PÉS, ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO, S/ BRAÇOS.	UND	12	NEW MOBILE	R\$ 145,33	R\$ 1.743,96
8	MESA DE ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO METÁLICO, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO, REVESTIMENTO TAMPO FENÓLICO MELAMÍNICO, ESPESSURA 18MM, COR TAMPO BEGE, QUANTIDADE GAVETAS 3, LARGURA 1,80, PROFUNDIDADE 0,75, ALTURA 0,74, PÉS DE METAL NA COR DA ESTRUTURA BEGE, TIPO GAVETAS COM CHAVE E CORREDIÇA DE FIOS.	UND	6	NEW MOBILE	R\$ 314,33	R\$ 1.885,98
9	CADEIRA COM RODINHA TIPO SECRETÁRIA. MATERIAL ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO POLIÉSTER COR PRETA. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE (ESP=5CM), BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, SISTEMA DE REGULAGEM VERTICAL A GÁS.	UND	15	NEW MOBILE	R\$ 318,53	R\$ 4.777,95
10	VENTILADOR DE COLUNA 60CM, 220 VOLTS, POTÊNCIA 180W, ALTURA PEDESTAL 1,5 A 2,0 METROS, ÁREA DE VENTILAÇÃO 40M2, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	UND	8	VENTISOL	R\$ 249,60	R\$ 1.996,80
11	VENTILADOR DE PAREDE: DESCRIÇÃO: MATERIAL: OSCILANTE PAREDE, APARELHO E GRADE NA COR PRETA; CONSUMO MÍNIMO: 0,13 KW/H, CARÇAÇA INJETADA PLÁSTICO; HÉLICE 3 OU 4 PÁS INJETADA PLÁSTICO ROTAÇÃO MIM. 300 RPM, MAX. 1.300 RPM, VAZÃO: 225 M³ /MIN; ISOLAMENTO CLASSE H; TENSÃO 220V; GRADE COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 60CM	UND	6	VENTISOL	R\$ 264,01	R\$ 1.584,06
12	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS, ALTURA 240CM LARGURA 92CM, PROFUNDIDADE 40CM, SUPORTA ATÉ 200KG.	UND	22	W3	R\$ 423,29	R\$ 9.312,38
13	BELICHE EM MADEIRA MACIÇA COM ACABAMENTO EM CORES MODERNAS 190x88	UND	2	RODIAL	R\$ 884,99	R\$ 1.769,98
14	COLCHÃO DE SOLTEIRO DE ESPUMA, TAMANHO PADRÃO, COM DENSIDADE D33 OU D40.	UND	2	LEY	R\$ 471,41	R\$ 942,82
15	TENDA, TAMANHO 05,00X05,00 M, TIPO PIRÂMIDE, ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, COBERTURA EM LONA ANTICHAMAS.	UND	1	BELFIX	R\$ 3.219,33	R\$ 3.219,33
16	TENDA, TAMANHO 10,00X10,00 M, TIPO PIRÂMIDE, ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, COBERTURA EM LONA ANTICHAMAS.	UND	1	BELFIX	R\$ 5.827,59	R\$ 5.827,59
17	TENDA, TAMANHO 03,00X03,00 M, DOBRÁVEL, TIPO PIRÂMIDE, ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, COBERTURA EM LONA ANTICHAMAS.	UND	2	MOR	R\$ 732,13	R\$ 1.464,26
18	POLTRONA, TECIDO SINTÉTICO POLIÉSTER, GIRATÓRIA, BRAÇOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE, POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO E APOIO DE CABEÇA COM BRAÇOS REGULÁVEIS.	UND	7	NEW MOBILE	R\$ 870,00	R\$ 6.090,00
19	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO DIRETOR ESPALDAR MÉDIO, REVESTIDO COM TECIDO SINTÉTICO, CARENAGEM TESTURIZADA POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REFORÇO METÁLICO ESTRUTURAL PARA O ENCOSTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	UND	6	NEW MOBILE	R\$ 966,67	R\$ 5.800,02
20	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO, MECANISMO SINCRONIZADO, BRAÇOS REGULÁVEIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UND	5	NEW MOBILE	R\$ 357,67	R\$ 1.788,35
21	CADEIRA FIXA, ASSENTO ESTRUTURADO EM CHASSI PLÁSTICO FLEXÍVEL INJETADO EM ALTA PRESSÃO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	UND	7	NEW MOBILE	R\$ 123,22	R\$ 862,54
22	CADEIRA TIPO APROXIMAÇÃO, ASSENTO ESTOFADO, ENCOSTO REVESTIDO COM TELA, BASE CROMADA E REVESTIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	UND	7	NEW MOBILE	R\$ 565,00	R\$ 3.955,00



23	LONGARINA, 02 LUGARES, ESTOFADAS, PÉS DE FERRO PRETO, FIXA, SEM BRAÇOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	UND	5	NEW MOBILE	R\$ 284,22	R\$ 1.421,10
24	LONGARINA, 03 LUGARES, ASSENTO MOLDADO ANATOMICAMENTE, ESTOFADO EM ESPUMA POLIURETANO, REVESTIDO TECIDO OU COURO ECOLÓGICO, LONGARINA, 02 LUGARES.	UND	3	NEW MOBILE	R\$ 439,26	R\$ 1.317,78
25	MESA PARA REFEITÓRIO 6 LUGARES. ESPECIFICAÇÕES: TAMPO DA MESA: PRODUZIDO EM MDP COM 15 MM REENGROSSADO COM MAIS 15 MM, TOTALIZANDO 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM MELAMÍNICO. ACABAMENTO DA BORDA DA MESA EM FITA DE PVC - 30 X 4 MM DE ESPESSURA. ASSENTOS: MEDINDO 0,30 CM X 0,30 CM, EM MDP 15 MM DE ESPESSURA REVESTIDO COM MELAMÍNICO, BORDA EM PERFIL DE PVC. ESTRUTURA: MONTADA PARA BANCOS FIXOS EM TUBO DE AÇO CARBONO 50 X 30 MM COM 1,20 MM DE PAREDE, PINTURA EPÓXI PÓ TEXTURIZADA POR PROCESSO ELETROSTÁTICO NAS CORES AZUL, PRETA OU AMARELA.	UND	5	NEW MOBILE	R\$ 1.746,67	R\$ 8.733,35
26	MESA PARA REFEITÓRIO 8 LUGARES. ESPECIFICAÇÕES: TAMPO DA MESA: PRODUZIDO EM MDP COM 15 MM REENGROSSADO COM MAIS 15 MM, TOTALIZANDO 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM MELAMÍNICO. ACABAMENTO DA BORDA DA MESA EM FITA DE PVC - 30 X 4 MM DE ESPESSURA. ASSENTOS: MEDINDO 0,30 CM X 0,30 CM, EM MDP 15 MM DE ESPESSURA REVESTIDO COM MELAMÍNICO, BORDA EM PERFIL DE PVC. ESTRUTURA: MONTADA PARA BANCOS FIXOS EM TUBO DE AÇO CARBONO 50 X 30 MM COM 1,20 MM DE PAREDE, PINTURA EPÓXI PÓ TEXTURIZADA POR PROCESSO ELETROSTÁTICO NAS CORES AZUL, PRETA OU AMARELA.	UND	5	NEW MOBILE	R\$ 1.973,33	R\$ 9.866,65
27	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS 80CM. ALTURA DA MESA: 74 CM, PÉS EM AÇO, DESIGN ANATÔMICO, ESTRUTURA: TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, COM PINTURA EPÓXI.	UND	2	NEW MOBILE	R\$ 599,32	R\$ 1.198,64
28	ARMÁRIO LOCKER, COM 16 PORTAS, PRODUZIDO EM AÇO COM CHAPA 26 X 0,45MM, POSSUI 16 PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS MÉDIOS INDEPENDENTES, FECHAMENTO DAS PORTAS ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO.	UND	2	W3	R\$ 1.494,89	R\$ 2.989,78
29	ARMÁRIO DE AÇO, CONFECCIONADO EM AÇO CHAPA 26 0,45MM, POSSUI 02 PORTAS GRANDES E 04 PRATELEIRAS, REFORÇO NAS PORTAS. CAPACIDADE DE 20KG POR PRATELEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ ANTIFERRUGEM.	UND	5	W3	R\$ 771,33	R\$ 3.856,65
30	SECADOR DE MÃOS VERTICAL COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR SENSOR DE PRESENÇA - SENDO AR QUENTE TEMPERATURA MÁXIMA DE 45°C, ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR SENSOR DE PRESENÇA COM INFRAVERMELHO	UND	4	NEW MOBILE	R\$ 516,59	R\$ 2.066,36
31	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA LATERAL ACOPLADA À ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA COM ASSENTO, ENCOSTO, PÉS, PORTA-LIVROS E PRANCHETA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	240	NEW MOBILE	R\$ 217,83	R\$ 52.279,20
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 173.986,99</b>

**VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 1.463.134,89** (Hum milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos.)

  
**LEANDRO JOSE VIEIRA**  
 SOARES:93173628349  
 73628349  
Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628349 Data: 2021.08.24 15:38:05 -03'00'